

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do Torneio de Tiro com Arco -TAIT23, em Óbidos, faz saber que:

Está interdita a circulação automóvel na Cerca do Castelo, entre as 00,00 horas do dia 26 de maio e as 17,00 horas do dia 28 de maio de 2023

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em <a href="https://www.cm-obidos.pt">www.cm-obidos.pt</a>.

Óbidos, 18 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

I Imil